



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito  
Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal de 27 de março de 2017.**

INSTRUÇÃO Nº 418, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112 de 11 de julho de 2007, e atendendo ao disposto no Contrato de serviços SA-438/2017, firmado entre a UNESCO e a Modus Consultoria Organizacional Eireli-Me, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar as atividades de prestação de serviços para concepção de Política e formulação de Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT no âmbito do IBRAM.

Art. 2º Designar os servidores ERICK MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 263.995-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente; BETY RITA RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 264.681-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente; CÉLIA MARIA MACHADO AMBRÓZIO, matrícula nº 266.796-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 263.915-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; DANIEL VIEIRA INÁCIO, matrícula nº 264.388-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente; HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 1.663.946-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula 154.281-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; JOSÉ TADEU SILVA, matrícula nº 184.930-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; LARISSA MOREIRA CARDOSO, matrícula nº 264.152-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente; MARIANA FERREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 1.665.684-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente; MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 191.670-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; e, SIMONE DE PAULA GOMES COSTA, matrícula nº 266.408-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para, sob a presidência do primeiro, comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelo membro MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 191.670-X.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 419, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Multidisciplinar destinada a elaborar as Diretrizes para o Licenciamento Ambiental do empreendimento Via Transbrasília.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores: ÍRIS MARIA PEREIRA, matrícula 264.586-6 (Coordenadora); BRUNO HENRIQUE SOUZA CORRÊA, matrícula 184.042-8; ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 263.980-7; MARCOS DE MELO ARRUDA, matrícula nº 1.676.880-9 e CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-x.

Art. 3º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS